



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implementação da campanha de conscientização “Consulta não é convite, é compromisso”, com o objetivo de reduzir o absenteísmo em consultas e exames especializados na rede pública de saúde do Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a **implementação da campanha de conscientização “Consulta não é convite, é compromisso”, com o objetivo de reduzir o absenteísmo em consultas e exames especializados na rede pública de saúde do Município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

O absenteísmo em consultas e exames especializados compromete a eficiência da rede pública de saúde, gerando desperdício de recursos, aumento das filas e atrasos no diagnóstico e tratamento de pacientes. Muitas ausências ocorrem sem comunicação prévia, impedindo o aproveitamento das vagas por outros munícipes que aguardam atendimento.

A campanha “Consulta não é convite, é compromisso” visa conscientizar a população sobre a importância do comparecimento ou do cancelamento antecipado, promovendo responsabilidade coletiva e melhor aproveitamento dos serviços.

Trata-se de uma ação simples e de grande impacto, que contribui para redução das filas e para a ampliação do acesso à saúde no município.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vereador

0037954
24/03/2026 12:06
IND 670/2026
PROT - CMI 1476/2026